



## Projeto de Resolução n.º 1312/ XIV / 2.ª

### PELA CRIAÇÃO URGENTE DA NUTS II E III - PENÍNSULA DE SETÚBAL

Portugal é dos países mais centralistas de toda a Europa, o que acentua as diferenças sociais e económicas entre várias regiões do país. A Iniciativa Liberal defende o princípio da descentralização, transferindo o poder do Estado para as comunidades locais e, sempre que possível, daí para os indivíduos. Os problemas locais são sempre mais bem respondidos localmente, por quem tem mais conhecimento direto e pode assim também ser mais responsabilizado pelas suas decisões. No entanto, quando se passa essa gestão para o nível local, tal tem de ser acompanhado da transferência de poderes e recursos que sejam subtraídos aos do Estado central. Não podemos duplicar custos e burocracias.

A península de Setúbal era, em 2016, a 4ª região mais pobre do país. Apesar disso, o seu acesso a fundos europeus tem estado condicionado, já que, para efeitos da classificação NUTS, a península de Setúbal integra a AML, estando assim abrangida por uma estatística na qual o PIB per capita era, em 2017, de 30.100 € - ou seja, como fazendo parte da região mais rica do país. Desta forma, este território fica de fora da classificação de território de coesão, perdendo o acesso a fundos comunitários num valor que, segundo algumas das associações empresariais da região, poderia ascender a 2 mil milhões de euros relativos ao quadro comunitário para 2021-2027, também chamado de Portugal 2030.

A Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, que em novembro do ano passado declarava que era urgente que a Península de Setúbal passasse a ser uma NUTS III, defende agora que não faz sentido essa alteração já que seria uma “fragmentação da Área Metropolitana de Lisboa com consequências a nível estratégico”, sem especificar a que consequências se refere.

Outra justificação dada pela Ministra é que tal classificação só teria efeito em 2027, ou seja, depois do final da vigência do próximo quadro comunitário. Ainda que assim seja, importa salvaguardar que não estejamos em 2027 a ouvir a então ministra dizer que tal alteração não terá aplicação antes de 2034. Assim, a Iniciativa Liberal considera que é

urgente a autonomização da Península de Setúbal, para efeitos de atribuição de fundos, de forma a que os fundos europeus possam ser atribuídos de uma forma justa e que reflita a realidade desta região, visto a Península de Setúbal ter mais de 780.000 habitantes, reunir, pela sua estrutura identitária, razões especiais de ordem geográfica, socioeconómica, histórica, cultural e ambiental para ser Região NUTS II e NUTS III.

Nada fazer não é solução, a menos que o que se pretenda seja, de facto, manter a situação tal como está, beneficiando a região mais rica do país em detrimento de uma das regiões mais pobres do país.

Assim, tendo em consideração o acima exposto, ao abrigo da alínea b) do número 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, o abaixo assinado Deputado Único da Iniciativa Liberal apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

#### RESOLUÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República delibera recomendar ao Governo que diligencie pela criação urgente da NUTS II e III - Península de Setúbal, sem alteração do quadro administrativo da Área Metropolitana de Lisboa.

Palácio de São Bento, 31 de maio de 2021

O Deputado  
João Cotrim Figueiredo